



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 6810/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de ANGELA MARIA DE JESUS MIRANDA MORAES para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR - NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 14/08/2023 a 11/11/2023, em substituição a servidora ADIANA GOMES ALBERÍCIO DE PAULA, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 14/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 18 de agosto de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18/08/2023
Art. 86 Lei Orgânica
Visto